



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA  
PÚBLICA**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA  
CATARINA**

**1ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR**

**1º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR**

**BOLETIM INTERNO Nº 28-2024**

**12 de julho de 2024**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA 1º BATALHÃO BOMBEIRO  
MILITAR  
BOLETIM INTERNO  
Nº 28-2024**

Quartel em Florianópolis, 12 de julho de 2024.  
(Sexta-Feira)

Para conhecimento deste Batalhão e devida execução, publico o seguinte:

**1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS**

**ESCALAS DE SERVIÇO**

**ESCALA DE COMANDANTE DE ÁREA DO 1º BBM**

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
06/07/2024	7h – 7h	Sábado	1º Ten BM Timmermann
07/07/2024	7h – 7h	Domingo	1º Ten BM Bressan
08/07/2024	7h – 7h	Segunda-feira	Cap BM Cavallazzi
09/07/2024	7h – 7h	Terça-feira	1º Ten BM Martins
10/07/2024	7h – 7h	Quarta-feira	Cap BM Imbrósio
11/07/2024	7h – 7h	Quinta-feira	1º Ten BM Bruna
12/07/2024	7h – 7h	Sexta-feira	Cap BM Vilela

**ESCALAS DE SERVIÇO OPERACIONAL**

Conforme escalas de serviço das OBM's do 1º BBM, inseridas nos processos:

- SGP-e CBMSC 0000725/2024
- SGP-e CBMSC 00003440/2024 (COBOM)

**REGISTRO DE JORNADA DE TRABALHO DE EXPEDIENTE E OPERACIONAL**

Conforme Fichas de Controle de Frequência do efetivo das OBM do 1ºBBM, inseridas no SIGRH.

## **2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO**

Sem alteração.

## **3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

### **PORTARIA**

#### **PORTARIA Nº 344/2024/CBMSC, de 26 de junho de 2024.**

Define e comunica à Corporação a organização das Regiões e dos Batalhões do CBMSC

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 108 da Constituição Estadual de 1989, artigo 18 e artigo 24, inciso IV, da Lei Complementar nº 724, de 18 de julho de 2018 e nos artigos 13 e 55 do Decreto Estadual nº 1.328, de 14 de junho de 2021, de acordo com o Processo CBMSC 00013733/2024,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Definir e comunicar à Corporação a articulação das Regiões e dos Batalhões do CBMSC, conforme Apêndices 1 e 2 da presente Portaria.

Art. 2º O Pelotão Bombeiro Militar (PBM) destacado da sede da CBM deve ter GBM incorporado, de forma que se o PBM estiver ativado (presença de Oficial Comandante no PBM), o GBM deve estar desativado, e quando o PBM estiver desativado, o GBM deve estar ativado.

Art. 3º Alterar a articulação do 1ºBBM, sendo que:

I - o 3ºPBM/1ªCBM/1ºBBM (COBOM) fica desativado.

Art. 4º Alterar a articulação do 2ºBBM, sendo que:

I - a 2ª CBM/2º BBM volta a ter sua sede em Videira;

II - o 1ºPBM/2ªCBM/2ºBBM (Videira) fica ativado;

III - o 4ºGBM/3ºPBM/2ªCBM/2ºBBM passa a ser o 6ºGBM/1ºPBM/2ªCBM/2ºBBM (Salto Veloso), permanecendo ativado;

IV - o 7ºGBM/1ºPBM/2ªCBM/2ºBBM (Macieira) fica previsto;

V - o 3ºGBM/3ºPBM/2ªCBM/2ºBBM passa a ser o 3ºGBM/2ºPBM/2ªCBM/2ºBBM (Rio das Antas), permanecendo ativado;

VI - o 1ºGBM/3ºPBM/2ªCBM/2ºBBM passa a ser o 4ºGBM/2ºPBM/2ªCBM/2ºBBM (Caçador), permanecendo ativado; e

VII - o 3ºPBM/2ªCBM/2ºBBM passa a ter sede em Videira, permanecendo desativado.

Parágrafo único. Este artigo produzirá efeitos a contar de 15 de maio de 2024.

Art. 5º Revogar a Portaria nº 205/CBMSC, de 9 de abril de 2024.

Art.6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

**Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES**

Comandante-Geral do CBMSC

Apêndice 1 - CIRCUNSCRIÇÃO

CIRCUNSCRIÇÃO 1º BBM	
1	Florianópolis

Apêndice 2 - ARTICULAÇÃO

**1ª RBM - Florianópolis**

Comando

Ajudância

1. COBOM - Florianópolis

2. COBOM - Tubarão

3. COBOM - Balneário Camboriú

1ª RBM			
Nome militar OBM	Nome OBM	Serviço	Ativado, Desativado ou Previsto
Comando/1ª RBM	Florianópolis - 1ª RBM	Direção Operacional	Ativado
Ajudância/1ª RBM	Florianópolis - 1ª RBM	Direção Operacional	Ativado
COBOM-FLN/Ajudância/1ª RBM	Florianópolis - COBOM	COBOM	Ativado
COBOM-TRO/Ajudância/1ª RBM	Tubarão - COBOM	COBOM	Ativado
COBOM-BCU/Ajudância/1ª RBM	Balneário Camboriú - COBOM	COBOM	Ativado

**1º BBM - Florianópolis**

Comando

Subcomando

Estado-Maior

1. 1ª Seção (B-1) - Seção de Pessoal
  2. 2ª Seção (B-2) - Agência Setorial de Inteligência
  3. 3ª Seção (B-3) - Seção de Planejamento de Operações, Estatística, Ensino e Instrução e Programas Comunitários e Projetos Sociais
  4. 4ª Seção (B-4) - Seção de Planejamento de Logística e Patrimônio
  5. 5ª Seção (B-5) - Seção de Comunicação Social
- Secretaria (Ajudância)  
Corregedoria e ouvidoria setorial

1º BBM			
Nome militar OBM	Nome OBM	Serviço	Ativado, Desativado ou Previsto
1º BBM	Florianópolis - Estreito	Operacional	Ativado
PCSV/1ºBBM	Florianópolis - Estreito	Pelotão de Comando e Serviços	Ativado
<b>1ª CBM/1º BBM</b>	<b>Florianópolis - Estreito</b>	<b>Op e SSCI</b>	<b>Ativado</b>
1º PBM/1ª CBM/1º BBM	Florianópolis - Estreito	Operacional	Ativado
2º PBM/1ª CBM/1º BBM	Florianópolis - Estreito	SSCI	Ativado
3º PBM/1ª CBM/1º BBM	Florianópolis - COBOM	COBOM	Desativado
1º GBM/3º PBM/1ª CBM/1º BBM	Florianópolis - COBOM		Desativado
<b>2ª CBM/1º BBM</b>	<b>Florianópolis - GBS</b>	<b>Op e SSCI</b>	<b>Ativado</b>
1º PBM/2ª CBM/1º BBM	Florianópolis - GBS	Operacional	Ativado
1º GBM/1º PBM/2ª CBM/1º BBM	Florianópolis - Rio Tavares	Op e SSCI	Ativado
2º GBM/1º PBM/2ª CBM/1º BBM	Florianópolis - Centro	Op e SSCI	Ativado
2º PBM/2ª CBM/1º BBM	Florianópolis - GBS	SSCI	Ativado
<b>3ª CBM/1º BBM</b>	<b>Florianópolis - Trindade</b>	<b>Op e SSCI</b>	<b>Ativado</b>
1º PBM/3ª CBM/1º BBM	Florianópolis - Trindade	Operacional	Ativado
1º GBM/1º PBM/3ª CBM/1º BBM	Florianópolis - Barra da Lagoa	Op e SSCI	Ativado
2º GBM/1º PBM/3ª CBM/1º BBM	Florianópolis - Canasvieiras	Op e SSCI	Ativado
2º PBM/3ª CBM/1º BBM	Florianópolis - Trindade	SSCI	Ativado

**PORTARIA N° 401/CBMSC, de 04/07/2024.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar n° 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto n° 1.274/2021, resolve, DESIGNAR para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o **2º Sgt BM RR Mtcl 923.183-8 Valdori Lourenço Platen**, para atuar em função operacional no 1º/3ª/1ºBBM – Florianópolis, no período de 11/07/2024 a 10/07/2026, conforme processo n° CBMSC 16162/2024.

**Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES**  
Comandante-Geral do CBMSC

## **I – ALTERAÇÕES DE OFICIAIS**

### **APRESENTAÇÃO**

Apresentou-se no dia 15 de julho de 2024, o TC BM Mtcl 924315-1 Zevir Anibal Cipriano Junior, Comandante do 1° BBM, por conclusão de 21 dias de férias regulamentares.

3° Sargento BM JADER JOÃO DA SILVEIRA  
Auxiliar do B-1 do 1° BBM

## **II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS**

### **MOVIMENTAÇÃO**

2° Sgt BM Mtcl 926579-1 RENANN INÁCIO RITA da DLF - Florianópolis para o 1° BBM - Florianópolis - por interesse próprio, conforme Processo SGPE CBMSC 5884/2024. Sem trânsito, sendo a contar de 1° de abril de 2024, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

3° Sargento BM JADER JOÃO DA SILVEIRA  
Auxiliar da 1ª Seção do 1° BBM

### **FÉRIAS REGULAMENTARES - ADIANTAMENTO DE GOZO**

Na solicitação contida no Ofício N° 447-24-1°BBM, do 2° Sgt BM Mtcl 927696-3 RAFAEL PHELIPPE GOULART, da 2ª/1°BBM (GBS), o adiantamento de 15 (quinze) dias de suas férias regulamentares, a contar de 15 de julho de 2024.

1. autorizado;
2. publique-se; e
3. insira-se no SIGRH.

Florianópolis, 11 de julho de 2024.

Capitão BM Rafael Vieira VILELA  
Comandante da 2ª/1°BBM (SGPe CBMSC 0016674/2024)

2° Sargento RAFAEL PHELIPPE GOULART  
Sargenteante da 2ª/1°BBM

### **SERVIÇO DE SAÚDE**

Compareceu à Formação Sanitária da 1ª RPM, no dia 08 de julho de 2024, o 3° Sgt BM Mtcl 932343-0 GEOVANI KREMER BESEN do PCSV do 1° BBM - o qual recebeu o seguinte parecer médico: "Apto para o serviço BM e apto para realização do TAF BM. Assina: Glauco Tinoco Anache Cap Med PMSC Mtcl 933881-0 CRMSC 9762.

3° Sargento BM JADER JOÃO DA SILVEIRA  
Auxiliar do B-1 do 1° BBM (Inserido no SIGRH em 08/07/2024)

### **III – ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS**

#### **SERVIÇO DE SAÚDE**

Compareceu à Formação Sanitária do CEPM, no dia 05 de julho de 2024, o Cb BM Mtcl 932186-1 ICARO S. TIAGO do 2º/1º/3ª/1º BBM (Canasvieiras) o qual recebeu o seguinte parecer médico: “Incapaz para o serviço do BM, necessita de 14 (quatorze) dias para o seu tratamento a contar de 28/06/2024. Assina: Rafaela Frare SchWingel Cap Med PMSC CRMSC 12165.

2° Sargento BM ANDERSON LEMOS LOPES  
Sargenteante da 3ª/1º BBM (Inserido no SIGRH em 10/07/2024)

### **IV – ALTERAÇÃO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO**

Sem alteração.

## **4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**

### **I – COMPORTAMENTO**

#### **REFERÊNCIA ELOGIOSA**

É por dever de justiça e com grata satisfação que elogio o Cap BM Mtcl 934050-5 Franco Bressan da Silva pelo brilhante resultado da 2ª fase do Treinamento Operacional do 1º BBM – 2024, ocorrida entre os dias 02 e 05 de Julho do corrente ano. O referido oficial foi o grande realizador dessa importante demanda de nosso BBM. Por semanas, dedicou-se ao planejamento, reunindo instrutores e equipe de logística. Também permaneceu no Centro de Treinamento de maneira constante, a fim de que os trabalhos fossem realizados com perfeição. O treinamento foi muito elogiado por nossa tropa em todos os sentidos, demonstrando que o trabalho foi desempenhado com excelência e merecedor desta referência elogiosa.

1. Individual;
2. averbe-se;
3. publique-se; e
4. registre-se.

Quartel em Florianópolis, 11 de Julho de 2024.

**Capitão BM VICTOR JOSÉ POLLI**  
Subcomandante do 1º BBM  
Respondendo pelo Comando do 1º BBM

3° Sargento BM JADER JOÃO DA SILVEIRA

Auxiliar do B-1 do 1° BBM (Inserido no SIGRH em 12/07/2024)

Ao Cb BM Mtcl 929330-2 MAURICIO OSVALDO DA SILVEIRA, pelos serviços prestados enquanto trabalhava no B-4 do 1°BBM, garantindo a logística eficaz das viaturas do 1°BBM de modo a possibilitar seu uso a serviço da comunidade. O militar em questão possui elevado conhecimento de mecânica, o que permitiu sua ida à Alemanha para participar da comissão de avaliação das Auto-Escadas Mecânicas usadas pelo CBMSC, contribuindo, dessarte para melhor aparelhamento das atividades da instituição. Ademais, representou de modo excepcional o CBMSC em diversas missões institucionais enquanto motociclista batedor, inclusive quando de visitas presidenciais, garantindo a segurança de diversos eventos. O Cb BM Mtcl 929330-2 Maurício Osvaldo da Silveira demonstrou proatividade, sendo merecedor de elogio e exemplo a ser seguido pelos pares.

1. Individual;
2. averbe-se;
3. publique-se; e
4. registre-se.

Quartel em Florianópolis, 10 de julho de 2024.

**1° Ten BM GUILHERME MARTINS DA SILVA**

Chefe do B-4 do 1°BBM – Florianópolis

3° Sargento BM JADER JOÃO DA SILVEIRA

Auxiliar do B-1 do 1° BBM (Inserido no SIGRH em 10/07/2024)

#### **IV – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR**

##### **PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

Na solicitação contida na Nota N°419/24/1°BBM, do Cap BM Mtcl 921298-1 JOÃO PEREIRA CAVALLAZZI, encarregado da Investigação Preliminar N° 21/2024/InvP/CBMSC, solicita prorrogação de prazo para conclusão dos autos do processo, tendo em vista que o Regulamento para elaboração de Sindicância e de Investigação Preliminar do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina prevê em seu art. 14 o prazo de 20 dias corridos para a Investigação Preliminar, a partir do primeiro dia útil após o recebimento da delegação, dou o seguinte despacho:

1. Autorizo;
2. Publicar em BI do 1°BBM.

Florianópolis, 08 de julho de 2024.

**Capitão BM Victor José Polli**

Subcomandante do 1° BBM

Respondendo pelo Comando do 1ºBBM

3º Sargento BM JADER JOÃO DA SILVEIRA  
Auxiliar da 1ª seção do 1º BBM

ASSINA:

**Tenente-Coronel BM ZEVIR ANIBAL CIPRIANO JUNIOR**  
Comandante do 1º BBM  
(assinado digitalmente)